DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1670 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 45(quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2018 ao Funcionário (a), VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI RG. N° 25.010.023-X SSP/SP e do CPF. N° 157.890.958-95 efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE para serem gozados a partir de 20/10/2021 a 03/12/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1671 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2021 ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF N°375.758.108-38 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 13/10/2021 a 15/10/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1672 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ROSIMEIRE FERREIRA LOPES RG.N° 20.354.484 SSP/SP inscrito no CPF. N° 133.380.418-02 para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Pregão nº 040/2021

Processo nº 0132/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de "perícia médica", (análise dos pedidos de auxílio-doença, salário maternidade, readaptações, entre outros casos) que deverão ser prestado por médico com especialização em medicina do trabalho, pelo período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições ante aos termos da ATA de Licitação que a teve por DESERTA, determina e autoriza o cancelamento do processo supra e a elaboração de novo processo licitatório, desta feita reformulando os critérios para melhor atender os anseios da municipalidade.

Sales-SP, 15 de Outubro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 042/2021 – Processo n. 134/2021.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa:

- **SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP**, pelo valor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PROFISSIONAL.	UNID.	QUANT. HORAS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços médicos ambulatoriais em **clínica geral** na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni", 40 (quarenta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2021.	02	HORA	1.280	R$ 103,89	R$ 132.980,00
02	Prestação de serviços médicos ambulatoriais em pediatria na Unidade Básica de Saúde "Pedro João Nardachioni",	01	HORA	320	R$ 151,834	R$ 48.587,00

	16 (dezesseis) horas semanais, até 31 de dezembro de 2021.					

VALOR GLOBAL: R$ 181.567,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais);

Sales/SP, 14 de outubro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA BIDIM LELIS.
Pregão Presencial nº. 042/21.
Processo nº 134/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PEDRO JOÃO NARDACHIONE", NO MUNICÍPIO DE SALES, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 181.567,00
ASSINATURA: 14/10/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 041/2021 – Processo n. 133/2021.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:
- **COP FAC MAQUINAS LTDA - EPP**, pelo valor global de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Sales/SP, 15 de outubro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES.

CONTRATADA: COP FAC MAQUINAS LTDA – EPP.

PROCESSO nº 133/2021

PREGÃO nº 041/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, IMPRESSÕES E CÓPIAS PARA DIVERSOS SETORES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 78.600,00

VIGENCIA: 15/10/2021 A 15/10/2022.

ASSINATURA: 15/10/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 039/2021 – Processo n. 0130/2021.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pelo valor de:

VALOR MENSAL: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais);

VALOR GLOBAL: R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Sales/SP, 24 de setembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**

PROCESSO nº 0130/2021

PREGÃO nº 039/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE COMBUSTIVEIS PARA A FROTA DO

MUNICIPIO DE SALES/SP, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MENSAL: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

VALOR GLOBAL: R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

ASSINATURA: 24/09/2021.

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SALES - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 16 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ALTINO CARDOSO DE MORAES	146.280.828-04	6997/00011/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALESSANDRA DE CASTRO SILVA	Matrícula: 00000801
Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 4773	Assinatura:

Data de afixação: 16/10/2021

Data de desafixação: 31/10/2021